



INDICAÇÃO N° 078/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa Legislativa, Apresenta **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Nivaldo Antônio de Melo, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e trânsito, Senhor Corival Santana Jaime, para que realizem um estudo técnico com objetivo de instalar redutores de velocidades e faixas de pedestres, em frente ao Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pireneus, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico que, os moradores da localidade vêm reclamando a ausência de redutores de velocidade para conter os excessos de velocidade dos veículos. As instalações contribuirão no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que fazem a travessia da via, proporcionando assim, maior segurança aos moradores e usuários do HEELJ.

Pirenópolis, 12 de abril de 2023.


Edilberto Alves da Silva
Vereador